



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
3ª VARA CRIMINAL DE CASCAVEL - PROJUDI
Av. Tancredo Neves, Nº 2320 - Andar -1 - Alto Alegre
Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-5060

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

Autos sob nº **0045121-64.2023.8.16.0021**

DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

Promovente: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS - CASCAVEL

EDITAL de 1º e 2º Leilão de bem móvel.

FAZ SABER todos que tenham interesse e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) apreendidos (s) em poder da Promovente por meio do site: www.sfleiloes.com.br, de forma **ELETRÔNICO**, e nas seguintes condições:

DATA DO PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO: Dia 11 de Dezembro de 2024, às 14:00min, por lance igual ou superior ao valor da avaliação.

DATA DO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO: Dia 11 de Dezembro de 2024, às 14h:30min, para a venda a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (**inferior a 50% do valor da avaliação** – Artigo 891, parágrafo único do CPC).

LOCAL: (SOMENTE ONLINE) 15ª SDP DE CASCAVEL/PR

BEM(NS):

MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN, COR PRETA, PLACA DTH5770 (**CHASSI RASPADO, NECESSITA REMARCAÇÃO, ALERTA FURTO/ROUBO, BAIXA POR CONTA DO ARREMATANTE**)

AVALIAÇÃO DOS BEM: R\$800,00 (Oitocentos Reais)

ÔNUS: Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, caso haja será por conta do arrematante.

DEPÓSITO: 15ª SDP DE CASCAVEL/PR

ARREMATACÃO: Em caso de arrematação de bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (*Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015 e Artigo 130, parágrafo único do CTN*).

OBSERVAÇÕES: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).

EDITAL: O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.sfleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

LEILOEIRO: SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR – LEILOEIRO - MATRÍCULA 19/309-L

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Será paga pelo arrematante no percentual estipulado em **10% (Dez por cento)** do valor da arrematação.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica(m) o(s) PROMOVIDO(S), qual(is) seja(m), através do presente, devidamente INTIMADO(S), caso não seja encontrado para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is), Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s). Eventual(is) proprietário(s), Credor(es) Hipotecário(s), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, dia 17 de Novembro de 2024.

Eu, _____, Sidney B. Ferreira Junior, Leiloeiro Oficial – Matrícula 19/309-L, que o digitei e subscrevi.

WILLIAM DA COSTA
Juiz de Direito

**EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL
LEILÃO JUDICIAL**

Somente Online

3º VARA CRIMINAL DE CASVAVEL - PROJUDI

Autos sob nº **0000912-18.2023.8.16.0180**

DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

Promovente: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS – CASCAVEL/PR

Encerramento 1º Leilão: 11/12/2024 - 14h00

Encerramento 2º Leilão: 11/12/2024 - 10h30

01 MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN, COR PRETA, PLACA DTH5770 (CHASSI RASPADO, NECESSITA REMARCAÇÃO, ALERTA FURTO/ROUBO, BAIXA POR CONTA DO ARREMATANTE)

Lance mínimo 1º Leilão **R\$800,00**

Lance mínimo 2º Leilão **R\$400,00**

Leia o Edital Completo no site do leiloeiro (Art. 887, § 2o , CPC).

Faça o Cadastro antecipadamente para participar do leilão online.

Av Bandeirantes 981- SALA 02 – Londrina/PR.

Sidney Belarmino Ferreira Junior – Leiloeiro Oficial – JUCEPAR 19/309-L

Tel. 43-98843-4011

www.sfleiloes.com.br